



PORTARIA Nº 1474, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Define escala de Plantão Presencial dos profissionais para atendimento dos serviços no Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa – Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 12 de janeiro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos profissionais para atendimento dos serviços no Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa – Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/07/2025 a 31/07/2025**, conforme segue:

JULHO /2025

DIA	DATA	NOME/ FUNÇÃO/ HORÁRIO
QUARTA	02/07/25	PATRICIA DE QUADROS WERLANG – Ajudante Administrativo (Horário: 17:00 às 21:00)
QUINTA	03/07/25	GILZA MARIA ARAUJO – Ajudante Administrativo (Horário: 17:00 às 21:00)
SEXTA	04/07/25	PATRICIA DE QUADROS WERLANG – Ajudante Administrativo (Horário: 17:00 às 21:00)
SEGUNDA	07/07/25	PATRICIA DE QUADROS WERLANG – Ajudante Administrativo (Horário: 17:00 às 21:00)
QUARTA	09/07/25	PATRICIA DE QUADROS WERLANG – Ajudante Administrativo (Horário: 17:00 às 21:00)
QUINTA	10/07/25	GILZA MARIA ARAUJO – Ajudante Administrativo (Horário: 17:00 às 21:00)
SEXTA	11/07/25	PATRICIA DE QUADROS WERLANG – Ajudante Administrativo (Horário: 17:00 às 21:00)
SEGUNDA	14/07/25	PATRICIA DE QUADROS WERLANG – Ajudante Administrativo (Horário: 17:00 às 21:00)



QUARTA	16/07/25	MALISSON GOMES BISPO – Ajudante Administrativo (Horário: 17:00 às 21:00)
SEXTA	18/07/25	MALISSON GOMES BISPO – Ajudante Administrativo (Horário: 17:00 às 21:00)
QUARTA	23/07/25	MALISSON GOMES BISPO – Ajudante Administrativo (Horário: 17:00 às 21:00)
SEXTA	25/07/25	MALISSON GOMES BISPO – Ajudante Administrativo (Horário: 17:00 às 21:00)
QUARTA	30/07/25	MALISSON GOMES BISPO – Ajudante Administrativo (Horário: 17:00 às 21:00)

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de Segunda a Sexta das 17:00 h às 21:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de julho de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E11-1031-7440-72EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA HELDT VENTURA (CPF 000.XXX.XXX-36) em 03/07/2025 12:14:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 04/07/2025 07:46:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/7E11-1031-7440-72EF>